



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS
Gabinete do Secretário

São Paulo, 18 de maio de 2017.
Ofício GS/STM nº 292/2017

Ref : Indicação nº 978/2017
Autor : Deputado Estadual Caio França
Assunto : Indica ao Sr. Governador que determine ao órgão competente para que realize a fiscalização e proponha as melhorias quanto à prestação dos serviços prestados pela linha 903 de transporte urbano intermunicipal, que atende os bairros Japuí no município de São Vicente e no Centro no município de Santos

Senhora Assessora,

Com os meus cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação nº 978/2017, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria manifestação da Coordenadoria de Transporte Coletivo – CTC e da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU, consubstanciada na Informação Técnica CTC/GT/576/2017 e no Ofício OF/GAB/313/2017, respectivamente (cópias anexas).

Por oportuno, renovo meus protestos de elevada estima e apreço.

CLODOALDO PELISSIONI
Secretário dos Transportes Metropolitanos

Ilustríssima Senhora Assessora

JULIANA OGAWA

Dirigente da Assessoria Técnica da Casa Civil - Gabinete do Governador

Av. Morumbi, 4.500

São Paulo - SP

CEP 05650-905





SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS
COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

DOCUMENTO: INDICAÇÃO N° 978/2017

INTERESSADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO
DEPUTADO ESTADUAL CAIO FRANÇA

ASSUNTO: INDICAÇÃO N° 978/2017, DE AUTORIA DO DEPUTADO
ESTADUAL, CAIO FRANÇA.

INFORMAÇÃO TÉCNICA CTC/GT/ 576/2017

Senhor Renato Amaral
Assessor Parlamentar,

Trata-se de Indicação n° 978/2017, de autoria do Deputado Estadual, Caio França, para que o Senhor Governador "determine ao órgão competente para que realize a fiscalização e proponha as melhorias quanto aos serviços prestados pela linha 903 de transporte urbano intermunicipal, que atende os bairros Japuí no município de São Vicente e no centro no município de Santos".

O expediente aportou à CTC por meio do DESPACHO N° 084/2017 (AP n° 52/17) e, dando prosseguimento ao feito, foi encaminhado à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/SP que se manifestou nos termos contido na Comunicação interna - CI-GRB 249-17.

A Linha 903, de característica seletiva, foi reprogramada e opera conforme OSO (estudo 006), com intervalo de 07 minutos no pico a 12 minutos entre viagens no Vale (entrepico) utilizando 14 veículos de frota operacional para cumprir 87 viagens em dias úteis".

A CI ainda informa que a Linha 903 é fiscalizada frequentemente e tem sido constatado cumprimento da grade programada, exceto em casos que impossibilitem o uso normal da via para o tráfego. No tocante a limpeza e conservação, a EMTU/SP esclarece que os veículos passam por inspeção aleatória diariamente antes de seguir à operação para verificação das condições de conservação, segurança e itens de manutenção.



**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS
COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO**

Consta informação de que todos os veículos que operam no Sistema de Transportes Coletivo Regular na RMBS estão com as inspeções regulares e válidas. As inspeções anuais estão programadas para renovação do Certificado de Autorização de Operação.

A Gerência da Baixada Santista noticiou, ainda, que, além das inspeções comuns, os veículos que operam a Linha 903 foram submetidos a inspeção extraordinária.

Isso posto, ratifico o contido na CI-GRB-249-17 e devolução o presente para as providências cabíveis.

São Paulo, 05 de maio de 2017.

**Diane Carmen Pontes
Coordenadora de Transporte Coletivo
Em Exercício**

RASP/dcp

Hayno

OF/GAB/313/2017

São Paulo, 03 de maio de 2017.

Senhora Coordenadora,

Reportamo-nos ao *Ofício CTC/STM Nº 047/2017* que encaminha a Indicação nº 978/2017, de autoria do Deputado Estadual Caio França, assim como o Despacho Nº 084/2017 (AP nº 052/17), indicando ao Senhor Governador que determine ao órgão competente para que realize a fiscalização e proponha as melhorias quanto à prestação dos serviços prestados pela linha 903 de transporte urbano intermunicipal, que atende os bairros Japuí no município de São Vicente e no Centro do município de Santos.

Nesta oportunidade, encaminhamos a manifestação técnica consubstanciada na *Comunicação Interna CI-GRB-249-17* que aborda o assunto em tela.

Cordialmente,

PATRICIA MANSUR DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Ilustríssima Senhora
ROSEMEIRE SALGADO PISANI
Digníssima *Coordenadora de Transporte Coletivo - CTC*
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS
São Paulo – SP CEP 01014-001

SGP/ata(GLI/DPL)

SEDE
Rua Quinze de Novembro, 244
Centro - São Paulo - SP
CEP: 01013-000
Telefone: (11) 3113-4700

CAPEs
Av. Engº Armando de Arruda Pereira, 2654
Jabaquara - São Paulo - SP
CEP: 04308-001
Telefone: (11) 5588-5281

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Joaquim Casemiro, 290
Planalto - São Bernardo do Campo - SP
CEP: 09890-050
Telefone: (11) 4341-1433

PRAIA GRANDE
Av. Presidente Kennedy, 11080
Vila Mirim - Praia Grande - SP
CEP: 11707-000
Telefone: (13) 3478-1300

CAMPINAS
Rua Leopoldo Amaral, 263
Vila Marieta - Campinas - SP
CEP: 13042-210
Telefone: (19) 3736-6700

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
R. Caravelas, 145 - Jardim Vale do Sol
São José dos Campos - SP
CEP: 12239-170
Telefone: (12) 3933-6544



Comunicação
Interna

Código
CI-GRB-249-17

Página
1 / 2

De: Rogério Plácido das Neves - GRB	Data: 24/04/2017
Para: Marco Antonio Assalve – DO	
Assunto: Ofício CTC/STM nº 47/2017 - Linha 903 – São Vicente (Japuí) a Santos (Centro)	



Para subsidiar resposta ao ofício supracitado, informamos que a linha 903, de característica seletiva, foi reprogramada e opera conforme OSO (estudo 006), com intervalos de 07 minutos no pico a 12 minutos entre viagens no vale (entrepico), utilizando 14 veículos de frota operacional para cumprir 87 viagens em dias úteis.

A linha 903 é fiscalizada frequentemente e tem sido constatado em fiscalizações o cumprimento da grade horária programada, exceto em casos que impossibilitem o uso normal da via para tráfego.

O transporte de passageiros está sujeito à dinâmica do trânsito e portanto, sujeito a fatores exógenos tais como: excesso de tráfego, condições climáticas, etc., que acabam interferindo no cumprimento das tabelas horárias, fazendo com que ao longo da viagem um veículo se aproxime mais ou se distancie do anterior.

Sobre a limpeza e conservação, informamos que os veículos passam por inspeção aleatória diariamente antes de seguir à operação para verificarem-se as condições de conservação e segurança e itens de acessibilidade.

Informamos ainda que todos os veículos que operam no Sistema de Transporte Regular da RMBS estão com suas inspeções regulares válidas e as inspeções anuais já estão programadas a fim de renovar-se o Certificado de Autorização de Operação.

4

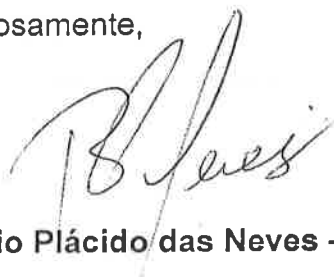
	Comunicação Interna	Código CI-GRB-249-17	Página 2 / 2
---	--------------------------------	---------------------------------	-------------------------

Além dessas inspeções, comuns a toda a frota, os veículos que operam as linhas OSO-903, objeto de reclamações, foram submetidos a inspeções em 10/03/2017 e a partir de 17/04/2017 ocorre novo ciclo de inspeções extraordinárias nos referidos veículos .

Ainda, a constatação de irregularidades em fiscalização ensejam multas à Concessionária BR Mobilidade, conforme contrato de concessão.

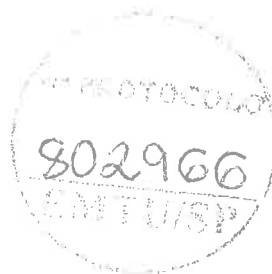
Para conhecimento e providências.

Atenciosamente,



 **Rogério Plácido das Neves – GRB**

FFSC/lmsc



4